



PORTARIA 017/2021

Constitui a comissão de organização do parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Paraná, e designa seus membros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir a Comissão de organização do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Paraná, e designar os seguintes membros para compô-la:

PRESIDENTE: Rafael de Jesus Ventura;

VICE-PRESIDENTE: Larissa Carvalho Carneiro

MEMBRO: Cleiton Nunes da Costa;

MEMBRO: Taisa Aline Bicudo Quevedo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 017/2021

PORTARIA 017/2021

Constitui a comissão de organização do parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Paraná, e designa seus membros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir a Comissão de organização do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Paraná, e designar os seguintes membros para compô-la:

PRESIDENTE: Rafael de Jesus Ventura;
VICE-PRESIDENTE: Larissa Carvalho Carneiro;
MEMBRO: Cleiton Nunes da Costa;
MEMBRO: Taisa Aline Bicudo Quevedo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de agosto de 2021.

GUSTAVO BRUN RIBAS PINTO VIZENTIN
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Rafael de Jesus Ventura
Código Identificador: CCAEAE14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2021. Edição 2327

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>